

RESOLUÇÃO Nº 089/2026

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA HONRARIA DE DESTAQUE MUNICIPAL "COMENDA EDSON DOS SANTOS", A SER CONCEDIDA ANUALMENTE A EMPRESAS QUE CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO - ES".

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário - ES, a Honraria de Destaque Municipal denominada "**Comenda Edson dos Santos**", destinada a agraciar empresas que, por meio de auxílios ou patrocínios, contribuam direta ou indiretamente para o fomento e desenvolvimento do esporte local.

0

Art. 2º A Honraria "Comenda Edson dos Santos " será concedida a empresas que demonstrem comprovado engajamento e investimento em atividades esportivas no Município, seja através de:

I - Patrocínio direto a equipes, atletas, eventos ou associações esportivas;

II - Concessão de auxílios financeiros ou materiais para a realização de projetos ou a manutenção de infraestruturas esportivas;

III - Apoio logístico, de divulgação ou de recursos humanos que incentivem a prática esportiva;

IV - Outras formas de colaboração que resultem em benefício significativo para o cenário esportivo municipal.

Art. 3º Cada Vereador terá a prerrogativa de indicar, anualmente, uma empresa para receber a Honraria "Comenda Edson dos Santos".

§ 1º A indicação deverá ser formalizada através de Projeto de Decreto Legislativo, instruído com a justificativa pormenorizada da contribuição da empresa indicada e a comprovação de seu auxílio ou patrocínio ao esporte.

§ 2º O Projeto de Decreto Legislativo deverá ser submetido à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, seguindo o rito regimental para sua aprovação.

§ 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene específica ou em sessão ordinária previamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, preferencialmente no mês de agosto.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Art. 4º A Honraria "Comenda Edson dos Santos" será materializada em diploma e placa comemorativa, contendo o nome da empresa agraciada, a data da concessão e a menção ao propósito da homenagem.

Parágrafo único. A escolha do nome "Comenda Edson dos Santos" visa perpetuar o reconhecimento a personalidades que dedicam ou dedicaram sua vida ao serviço público e ao incentivo às boas práticas sociais, como o esporte, destacando o nobre gesto de iniciativa desta propositura.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Canário, 03 de março de 2026.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara

CLECIO PEREIRA DA SILVA
Vice-Presidente

RENATO PINHEIRO SILVA
1º Secretário